



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

APROVADO

1ª Discussão em 31/03/2025
2ª Discussão em 1/20

Jose Rodolpho Moris
Presidente

Flávio Amorosine
1º Secretário

Requerimento nº 14/2025.

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário, que encaminhe ofício as empresas Guerino Seiscento e Princesa, afim de saber se a Lei Estadual (copia anexa) nº 15.179 de 23/10/2013 que garante às pessoas idosas, maiores de **60 anos**, gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros de característica rodoviária convencional, está sendo cumprida. Requerendo ainda que de treinamento a seus funcionários que trabalham diretamente no transporte desse direito.

Justificativa

Sabendo que é um direito do idoso e recebendo alguns questionamentos sobre o cumprimento da lei acima mencionada, pedimos a confirmação de que a mesma está sendo cumprida.

Sala das Sessões "Nick Carter Mórís", aos vinte e sete dias do mês março do ano de dois mil e vinte e vinte.

Jose Rodolpho Moris
Vereador

Mônica S. O. Raymundi
Vereadora

Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos

31/03/2025